



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº nº003/2024/2024/SFH/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 19 de março de 2024.

Assunto: **Verificação da rede de computadores, equipamentos de informática e impressora da Farmácia da UTI.**

ATA da reunião do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Farmácia Central os farmacêuticos Giuliano Cesar Silveira, coordenador, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, vice-coordenadora, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS; Debora de Souza Campos, farmacêutica e Suely da Silva, farmacêutica. A pauta da reunião foi: verificação dos equipamentos disponíveis, instalação de rede e compatibilidades da impressora para a execução das atividades do Módulo Farmácia do Sistema AGHUX. Não havendo mais nada a tratar, Giuliano finaliza a reunião às 10:15 horas, e registra a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 27/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 27/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39349780** e o código CRC **23426E55**.

Referência: Processo nº 23521.003496/2024-75 SEI nº 39349780

Criado por [giuliano.silveira](#), versão 3 por [giuliano.silveira](#) em 27/05/2024 10:35:10.